



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - CARTA ELETRÔNICA

Número de Atendimento: 2506056400100014302,2506056400100014301

Data de retorno do consumidor(a): 16/06/2025

Horário: 10:00h

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): JOANA RODRIGUES MOREIRA

CNPJ/CPF: 146.047.523-20

Endereço: Travessa Tapetelene - 79 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-574

Telefone: (85) 98656-2835

E-mail:

Procurador(a): - CPF:

Telefone:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:

C6 Consig (Banco Ficsa)

Banrisul

Nome Fantasia:

C6 Consig (Banco Ficsa)

Banrisul

CPF/CNPJ:

61.348.538/0001-86

92.702.067/0001-96

Endereço de Correspondência:

Avenida Nove de Julho - N°3186 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - 01406-000

Rua Caldas Júnior 120 - 16º Andar - Centro Histórico - Porto Alegre - RS - 90018-900

Telefone Institucional:

(11) 2832-7155, (11) 2889-5326



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

(51) 3014-7490

E-mail Institucional:

regina.oliveira@c6bank.com

relacionamento_clientes_sac_digital@banrisul.com.br

DOS FATOS

O(A) consumidor(a) acima qualificado comparece a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e, na presença do(a) servidor(a) abaixo qualificado, apresenta os seguintes fatos:

Relato:

Relata a consumidora que vem observando descontos em seu pagamento, recebido por meio do Banco Itaú, referentes a empréstimos consignados que não reconhece.

Afirma, com veemência, que nunca firmou contrato de empréstimo com o Banco Banrisul nem com o Banco C6 Consignado, tampouco autorizou qualquer operação financeira junto a essas instituições. Diante dos débitos indevidos em sua remuneração, procurou esclarecimentos junto ao banco responsável pelo pagamento, sem, no entanto, obter informações satisfatórias.

Diante da situação, a consumidora buscou este órgão com o objetivo de obter intermediação junto aos bancos mencionados, para que apresentem:

- Cópias dos supostos contratos de empréstimo;
- Detalhamento dos descontos realizados.

Pedido:

Diante do exposto, requer a consumidora:

1. A apresentação imediata, por parte dos bancos Banrisul e C6 Consignado, dos contratos que supostamente originaram os descontos;
2. O detalhamento completo dos valores descontados de seu benefício/pagamento.

Ante o acima exposto, a Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, bem como no parágrafo 1º do artigo 33, do Decreto 2.181/97, REQUER, no prazo de 10 (dez) dias corridos, que seja apresentada resposta eletrônica, com informações POR ESCRITO, a este Órgão ou solução



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

para a questão acima descrita diretamente ao(a) consumidor(a). Na impossibilidade de atendimento ao pedido supra, este Procon requer, no mesmo prazo, resposta eletrônica acerca da negativa, nos termos que dispõe o art. 26, I, do Código de Defesa do Consumidor. Decorrido o prazo, poderá este Órgão instaurar processo administrativo (reclamação) para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como, posteriormente, apreciar a fundamentação desta reclamação para efeito de inclusão do nome do fornecedor nos Cadastros Municipal, Estadual e Federal de Reclamação Fundamentada, nos termos que dispõe o art. 44 do CDC. Adverte, por fim, que a ausência de manifestação no prazo concedido ensejará a apuração de eventual crime de desobediência, nos termos dos arts. 55 e 56 do CDC e 330 do Código Penal.

Maracanaú/CE, 04 de Junho de 2025 .

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
PROCON - MARACANAÚ

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Ciente e de acordo:

JOANA RODRIGUES MOREIRA - Consumidor(a)

Recebido por(assinatura): _____